

CONFLITO DE REPRESENTAÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS



SINTELPOST

SEAAC EM PRESIDENTE PRUDENTE

SINDÉCTEB EM BAURU

ORIENTAÇÕES GERAIS DESTINADAS A TODA A REDE FRANQUEADA SOBRE OS TEMAS MAIS URGENTES E DELIBERAÇÕES A TOMAR NA DEFESA DOS INTERESSES DAS FRANQUIAS

CONFLITOS DE REPRESENTAÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS ENTRE SINTELPOST E SEAAC EM PRESIDENTE PRUDENTE E SINDECTEB EM BAURU

É FUNDAMENTAL QUE AS AGÊNCIAS DAS REGIÕES DE PRESIDENTE PRUDENTE E BAURU, POR CAUTELA E SEGURANÇA JURÍDICA, ADOTEM AS SEGUINTE MEDIDAS: AO MENOS EM TESE, ATÉ A OBTENÇÃO DO REGISTRO SINDICAL DEFINITIVO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, **AINDA É O SINTELPOST O ÚNICO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

LOGO, O SINDIFRANCO NEGOCIA COM DETENTOR DE REGISTRO SINDICAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO **QUE É O SINTELPOST**. PARA AS CATEGORIAS EM REGIÕES EM QUE HÁ CONFLITO DE REPRESENTAÇÃO COMO É O CASO DO PRESENTE CAPÍTULO, A RECOMENDAÇÃO JÁ FOI AMPLAMENTE DIVULGADA E ORIENTADA E CONSISTE EM CONSIGNAR EM PAGAMENTO AS CONTRIBUIÇÕES (O QUE DEVERÃO FAZER ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS), E PERMANECER SEGUINDO A NORMA COLETIVA DA CATEGORIA QUE, ATÉ O REGISTRO DEFINITIVO E SEM IMPUGNAÇÃO DE NENHUMA OUTRA IDENTIDADE, **É AQUELA CELEBRADA COM O SINTELPOST E COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2016.**

O SINDIFRANCO ESCLARECE QUE O QUANTO AQUI SE ASSENTA E ORIENTA NÃO DECORRE DE "POSIÇÃO" OU "PREDILEÇÃO" DO SINDIFRANCO EM RELAÇÃO A UM OU OUTRO SINDICATO DE EMPREGADOS. MAS DE OBEDIÊNCIA AO QUANTO DISPÕE A LEI. SEGURAMENTE OUTROS SINDICATOS COMO SEAAC E SINDECTEB (ESPECIALMENTE NAS REGIÕES DE BAURU, E PRESIDENTE PRUDENTE) PROCURARÃO AS AGÊNCIAS TENTANDO CONVENCÊ-LAS DE QUE A NEGOCIAÇÃO DEVE SER ESTABULADA ENTRE ELES E AS EMPRESAS. ATÉ O MOMENTO, MESMO COM SENTENÇA JUDICIAL, **O ÚNICO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS COM REGISTRO SINDICAL JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO É O SINTELPOST.**

IMPORTANTE I: RESCISÕES DE CONTRATO DEVEM SER HOMOLOGADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO POR SEUS ÓRGÃOS REGIONAIS OU O SINTELPOST, ATÉ O REGISTRO DEFINITIVO DO SINDECTEB OU OUTRO SINDICATO SEM IMPUGNAÇÃO E COM O RECONHECIMENTO E REGISTRO SINDICAL JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO O QUE ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ. TÃO LOGO TENHAMOS NOTÍCIA DE REGISTRO DEFINITIVO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO DE OUTRO GRUPAMENTO OU SINDICATO, COMUNICAREMOS IMEDIATAMENTE A TODOS.

IMPORTANTE II: MESMO APÓS AVENTUAL REGISTRO DEFINITIVO, NÃO DEVEM AS AGÊNCIAS NEGOCIAR ABSOLUTAMENTE NADA, NÃO SEM ANTES OBTENÇÃO DO DITO "NOVO" REPRESENTANTE QUITAÇÃO DE CADA CENTAVO ALUSIVO A CONTRIBUIÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE NO PERÍODO ANTERIOR À OBTENÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ADVINDO DE ASSENTAMENTO CARTÓRIAL DO MTE.

ORIENTAÇÕES PARA AS AGÊNCIAS DA REGIÃO DE BAURU

EM CONTINUIDADE AO QUANTO TEMOS INFORMADO E ORIENTADO QUANTO A POSTURA DO SINDECTEB DE BAURÚ E SUAS TENTATIVAS EM OFERECER PRESSÃO FUNDADAS EM PRETENSÃO DECISÃO JUDICIAL QUE "RESOLVERIA TUDO E LHE CONFERIRIA LEGITIMIDADE PARA COBRAR CONTRIBUIÇÕES E REPRESENTAR OS INTERESSES INDIVIDUAIS E COLETIVOS DOS EMPREGADOS EM AGÊNCIAS FRANQUEADAS", MAIS UMA VEZ, **A POSIÇÃO DO SINDIFRANCO NÃO PODERÁ SER DISTINTA DAQUELA QUE COM ACERTO E SEGURANÇA, JÁ ADOTAVA DESDE ANTES MESMO DO REGISTRO FORMAL E OFICIAL DO SINTELPOST QUE IGUALMENTE, ENQUANTO NÃO OBTIVE REGISTRO, NÃO RECONHECIAMOS.**

O MESMO VALE PARA O SINDECTEB. ASSIM COMO PROCEDEMOS COM FEAC E SEAAC's HÁ ALGUNS ANOS, NÃO HÁ QUALQUER RAZÃO PARA MODIFICAR A POSTURA DAS EMPRESAS PARA A QUAL DESTACAMOS DEVAM SER TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS QUE ADIANTE SUGERIMOS.

NUNCA É DEMAIS RESSALTAR QUE COMPREENDEMOS PERFEITAMENTE A APREENSÃO DA REDE COM RELAÇÃO A ESSA SITUAÇÃO (QUE NÃO É A PRIMEIRA E NEM CONSTITUI NOVIDADES PARA AS AGÊNCIAS E É BASTANTE CORRIQUEIRA NO UNIVERSO SINDICAL).TODAVIA, INDISPENSÁVEL CONSIGNAR TRATARMOS AQUI DE DISPUTA E CONFLITO DE REPRESENTAÇÃO NA BASE PROFISSIONAL, **CABENDO AO SINDICATO PATRONAL O PAPEL DE ORIENTAÇÃO AOS ASSOCIADOS E DEFESA DE SEUS INTERESSES.**

ASSIM, PREVALECE O QUANTO OBJETADO JÁ POR DIVERSAS E CLARAS MANIFESTAÇÕES DO SINDIFRANCO, NOS SEGUINTE TERMOS:

ESSA É UMA DISPUTA POR REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL E LAMENTAVELMENTE, MUITO EMBORA NÃO TENHAMOS NADA COM ISSO, OBRIGARÁ AS EMPRESAS DAS CIDADES ABRACADAS POR ONDE DECISÃO DESSA NATUREZA AINDA PREVALECER (A ESMAGADORA MAIORIA PERMANECERÁ NO SINTELPOST JÁ QUE, DAS DEZOITO DISPUTAS POR BASE EM ÂMBITO ESTADUAL, UMA OU DUAS AÇÕES SERÃO REVERTIDAS A REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES NA ECT). O CAMINHO, OBTIVAMENTE, SERÁ AJUIZAR AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SINDICAL E ASSISTENCIAL.

PARA TANTO, CADA AGÊNCIA DEVERÁ ATRAVÉS DE SEU RESPECTIVO ADVOGADO ALEGAR A EXISTÊNCIA DE DISPUTA NA BASE DE REPRESENTAÇÃO, CAUSADORA DE INVERTEZA SOBRE A TITULARIDADE DOS CRÉDITOS ADVINDOS DAS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E SINDICAL COMPULSÓRIA PROFISSIONAL, CIRCUNSTÂNCIA QUE CONSTITUI O VERDADEIRO FATO GERADOR DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

IMPORTANTE FRISAR QUE DEPOSITANDO EM JUÍZO, QUE É O OBJETIVO DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO, ESSAS EMPRESAS NÃO SOFRERÃO QUALQUER PREJUÍZO OU MESMO TERÃO QUE ALTERAR SUAS PRÁTICAS EM RAZÃO DA CONSIGNAÇÃO, AS AGÊNCIAS FICAM EM POSIÇÃO JURIDICAMENTE MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL QUE, NA REALIDADE, É O OBJETIVO DA ORIENTAÇÃO QUE AGORA PRESTAMOS.

NÃO HÁ O QUE CONCEDER, NEGOCIAR OU DISCUTIR DIANTE DE QUALQUER PRESSÃO DO SINDECTEB CONTRA AS AGÊNCIAS, QUE NÃO SOMENTE À ELE NÃO ESTÃO SUBORDINADAS E NEM A ELE DEVE DEVEM OBEDEIÊNCIA OU ACATAMENTO. NÃO PODEM E

NEM DEVEM FORMULAR QUALQUER POLÍTICA DE PRESSÃO OU AMEAÇA DE QUALQUER NATUREZA. QUANTO A ISTO AS AGÊNCIAS JÁ FORAM INUMERAS VEZES ESCLARECIDAS E NÃO DEVEM FICAR SENSÍVEIS A ARGUMENTOS E RETÓRICAS DE CUNHO CLARAMENTE POLÍTICO.

REPRESENTATIVIDADE SINDICAL NO BRASIL É CONFERIDA POR UM ÓRGÃO ESTATAL ÚNICO: O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO QUE NÃO PRATICOU QUALQUER ATO NO SENTIDO DE TRASLADAR A REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES A SINDICATO OUTRO QUE NÃO O SINTELPOST, GOSTEMOS OU NÃO DELE.

ISTO POSTO, MAIS UMA VEZ CHAMAMOS A ATENÇÃO DE TODOS PARA A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, SEMPRE DEIXANDO CLARO AOS NOSSOS ASSOCIADOS QUE ESTAREMOS LADO A LADO PARA PRESTARMOS ESCLARECIMENTOS E TODAS AS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO, SUGERIMOS:

DEVEM JUNTAR CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO AO ADVOGADO QUE SUBSCREVERÁ A FUTURA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO (A SER INTENTADA ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2015):

DADOS DO SINDECTEB PARA A AÇÃO

- SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE BAURU E REGIÃO
RUA BATISTA DE CARVALHO, 4-33 - EDIFÍCIO COMERCIAL
4º ANDAR, SALAS 405/408 - BAURU/SP - CEP 17010-901
CONTATO: SECRETARIA@SINDECTEB.COM.BR - TEL: (14) 3232 6432
SITE: WWW.SINDECTEB.COM.BR

DADOS DO SINTELPOST PARA A AÇÃO

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DE COMUNICAÇÃO E LOGÍSTICA POSTAL, AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS, E CORRESPONDÊNCIAS EXPRESSAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE ABRIL, 235 - 3º ANDAR - CONJ. 301 - REPÚBLICA
SÃO PAULO - CEP 01043-000
CONTATO: SINTELPOST@TERRA.ORG.BR - TEL: 11 3259 0573 / 11 3258 3334
SITE: WWW.SINTELPOST.ORG.BR

ORIENTAÇÕES PARA A REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

AÇÃO DE CONIGNAÇÃO, SUGERIMOS:

RIGOROSAMENTE AS MESMAS PRESTADAS NO ITEM ANTERIOR (RELATIVO À REGIÃO DE BAURU, COM DUAS DIFERENÇAS ESSENCIAIS: AS CIDADES ABRANGIDAS PELA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE E OS DADOS DO SINDICATO QUE ABAIXO ENUNCIAREMOS).

DEVEM JUNTAR CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO AO ADVOGADO QUE SUBSCREVERÁ A FUTURA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO (A SER INTENTADA ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2015)

DADOS DO SEAAC DE PRUDENTE E REGIÃO PARA A AÇÃO:

- SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E DE EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELLA, 212 - VILA LESSA
PRESIDENTE PRUDENTE SP - 19020-620
CONTATO: SEAAC@SEAAC.COM.BR - TEL: (18)3223-4625
WWW.SEAAC.COM.BR/

DADOS DO SINTELPOST PARA A AÇÃO:

- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DE COMUNICAÇÃO E LOGÍSTICA POSTAL, AGÊNCIAS DE CORREIO FRANQUEADAS, E CORRESPONDÊNCIAS EXPRESSAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA SETE DE ABRIL, 235 - 3º ANDAR - CONJ. 301 - REPÚBLICA
SÃO PAULO - CEP 01043-000
SINTELPOST@TERRA.ORG.BR - TEL: 11 3259 0573 / 11 3258 3334
SITE: WWW.SINTELPOST.COM.BR

ESCLARECIMENTOS A TODAS AS AGÊNCIAS QUE PRETENDEREM ALTERAÇÕES PONTUAIS EM UMA OU OUTRA MATÉRIA PREVISTAS EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

PARA AS EMPRESAS QUE DEMANDEM ALTERAÇÕES QUANTO AS MATÉRIAS ABAIXO ELENCADAS, O ÚNICO INSTRUMENTO VÁLIDO PARA A SALVAGUARDA DE SEUS INTERESSES, BEM COMO OFERTAR SEGURANÇA JURÍDICA AOS EMPREGADORES É A CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO COM O SINTELPOST (EXCEÇÃO AS AGÊNCIAS DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE E BAURU, COMO JÁ VIMOS). **PARA ESTES CASOS, CONTATAR O SINDIFRANCO, ANTES DAS ALTERAÇÕES PRETENDIDAS.**

IMPORTANTE FRISAR QUE, PARA EFEITO DE OBEDIÊNCIA AOS DISPOSITIVOS DA CONVENÇÃO, MESMO APÓS CONSIGNADOS OS CRÉDITOS NO ANO DE 2015, A RECOMENDAÇÃO É PARA QUE A EMPRESA RESPEITE A CONVENÇÃO DA CATEGORIA PREPONDERANTE QUAL SEJA ATÉ O MOMENTO, A CELEBRADA COM O SINTELPOST.